

to de lei nº 009/93, Aprovada Câmara Municipal da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 010/93. Aprovado Câmara Municipal da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Finanças, Decretos e Alimação o Projeto de Lei nº 011/93. Mensagem Executiva nº 006/93 e Aprovada Câmara Municipal Legislativa nº 001/93. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 002/93 - Mesa Executiva da Câmara. Aprovadas as Resoluções nº 047/93, 048/93, 049/93, 055/93 e a Indicação nºs 123/93, 124/93, e 128/93. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente prorrogou a Sessão para a Explicação Pessoal. Fez uso da Tribuna para Explicação Pessoal, o Vereador Orlando da Silva Bezerra, afirmando inicialmente que o Prefeito fora confiante em sua companhia jamais prometera resolver o problema da água em Cabo Frio. Disse o Vereador do PBT que a questão era por demais complexa demandando grandes investimentos na adutora de futurninha o que não estava sendo feito pelo Estado. Disse que toda a Região dos Lagos de vena se mobilizar no sentido de pressionar o Governo a solucionar o problema. Quanto a aquisição de máquinas e outros equipamentos, disse que era o resultado natural de uma Administração equilibrada e, que a Prefeitura tinha profissionais habilitados para operarem tais máquinas, mas que estavam ociosos porque a Prefeitura não fazia investimentos. Quanto a terceirização de serviços, disse que era noutra a Administração, pois gerava uma série de anomalias administrativas e conseqüentemente a corrupção o exemplo do que ocorreu no Governo passado, principalmente nos obras de asfaltamento em Boca do Abaeté e Jardim Esperança, já deteriorados. Disse, finalizando, que a Prefeitura tanto lucrando com a aquisição de máquinas e equipamentos e ainda, valorizando o Profissional de Cabo Frio. Não havendo mais orelheiras para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus Pai para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

1993

Ato da Câmara quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 20 de abril de 1993 mil noventa e nove e três.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 1993 mil noventa e nove e três, sob a Presidência de Vereador Marcos da Rocha Mendes, e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Dirceu Pereira da Silva, reuniram-se a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além de ser, responderam o chamado nominal os seguintes Vereadores: Dirceu Pereira da Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Anísio Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Brandão, Antônio Carlos de Carvalho Figueiredo, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Magalhães dos Santos, Eduardo de Jesus Silva, Ivan Luiz de Araújo, José Oscar Feltes, Joaquim Schmidt, Luiz Antônio de Azeiteiro Feltes, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira e Silas Rodrigues Pinto. Havendo nome no regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Requer, foi lida e aprovada Ata da décima quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente relatou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Projeto de Lei que consta de seguintes: Projeto de Lei nº 051/93 de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Brandão, assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de caixas reparadoras de óleo e lama nos estabelecimentos manipuladores de derivados de petróleo e de outras providências., Projeto de Lei nº 052/93 de autoria do Vereador Dirceu Pereira da Silva, assunto: Relato ao Excmo Senhor Prefeito Municipal que remete ao Poder Legislativo cópias do Relatório do Relatório resumido de execução orçamentária do Bimestre janeiro/fevereiro., Projeto de Lei nº 053/93 de autoria do Vereador Dirceu Pereira da Silva, assunto: Relato ao Excmo Senhor Prefeito Municipal referentes aos meses de janeiro/fevereiro e março/93 imputados pela contabilidade do Fundo Municipal de Saúde., Projeto de Lei nº 054/93 de autoria do Vereador Anísio Bezerra de Figueiredo, assunto: Relato ao Excmo Senhor Prefeito Municipal atendimento ao Artigo 123, §§ 12º e 15º da Lei Orgânica Municipal., Projeto de Lei nº 055/93 de autoria do Vereador Dirceu Pereira da Rocha, assunto: Relato ao Excmo Senhor Prefeito Municipal informações quanto a instalação da Loja Agências do Banco Itac., Projeto de Lei nº 060/93 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Pinto, assunto: Relato à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a instalação de um Posto de Correios no Bairro

Am

Jardim Esperança, Requerimento nº 061/93 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Berto, assunto: Soluto a TELERJ, a instalação de um oratório no PAM de São Cristóvão; Requerimento nº 062/93 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Berto, assunto: Soluto a TELERJ a elevação de um Sala Telefônica no Grupo de Jardim Esperança; Requerimento nº 065/93 de autoria do Vereador Eduardo Anís Vita, assunto: Soluto ao Senhor da Auto Viação Salinas a prorrogação do horário de ônibus Jacarix Fórum, até as 22:30 horas, quando do Jacarix; Requerimento nº 066/93 de autoria do Vereador José César Vila, assunto: Requerimento de Expediente ao Excmo Senhor Prefeito Municipal rebatendo imprecisões a respeito das avulsões de matrículas apuzadas no Arquivo do Prefeito Dr. Ivo Baldarbo; Indicação nº 121/93 de autoria do Vereador Antônio Carlos Bruno da Cunha, assunto: Soluto ao Excmo Senhor Prefeito Municipal a construção e implantação de dois locais de abandono comunitário a família e a crianças, nas localidades de Em Birras, Rajo, Jardim Esperança, Somogyos, Jacarix, Serra Pelada, Área do Cabalo e Jardim São; Indicação nº 129/93 de autoria do Vereador Weraquim Schwart, assunto: Soluto ao Excmo Senhor Prefeito Municipal concomitante e estabelecimento para os Rua Zúnia no abrindo e facilidade Kubitschek, localizados no Bairro Braga; Indicação nº 130/93 de autoria do Vereador Orlando da Silva Leira, assunto: Indica ao Excmo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma intelectual, no Bairro Paragem, às margens do Canal do Stojan, com início no prai do Avenida Assunção; Indicação nº 131/93 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Berto, assunto: Soluto ao Excmo Senhor Prefeito Municipal a Reativação de três quintas molas na Rua Inglaterra no Bairro Jardim Braga; Indicação nº 132/93 de autoria do Vereador Eduardo Anís Vita, assunto: Sugere ao Excmo Senhor Prefeito Municipal, prioridade na reinstalação de três salas para a zona rural, de propriedades já inculcadas à Secretaria Municipal de Educação e que lecionam nestas unidades Rurais; Indicação nº 133/93 de autoria do Vereador José César Vila, assunto: Soluto ao Excmo Senhor Prefeito Municipal obras de Recuperação do locais do Stojan; Indicação nº 134/93 de autoria do Vereador Eduardo Anís Vita, assunto: Soluto ao Excmo Senhor Prefeito Municipal que seja proibido a entrada e circulação de ônibus de excursão de outros Estados em nosso Município; Ata nº 182/93 - Excmo Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta à Indicação nº 031/93 de autoria representação legislativa Armando Andam dos Advogados do Brasil - 20ª subseção - Edna Enc, assunto: Comete para a instalação de Escola Superior de Administração a ser realizada no dia 30/04/93, no edifício do ISS, CT. 136/0111-56 - TELERJ, assunto: Em resposta ao Requerimento nº 032/93 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Oliveira Cabas, Eliminado a leitura do Interpelante, e Senhor Presidente transcreva a tribuna aos arquivos instituídos em livro próprio. Como primeiro orador instituído suspensa a tribuna do Vereador Adalton Silva de Andrade, relatando o drama

vindo por um estudante de nome João, residente em Campo de Oura, e que tinha pedras de laboratório em estágio avançado muito alta, e fora levado de volta para casa de uma irmã. Disse que agora o Senhor João estava jogado na rua em uma de um papuleiro, e acusava o Serviço de Promoção Social por não ter prestado a assistência devida, dirigindo-se ao Prefeito para que fosse encontrada uma solução. Diante, acusou o Prefeito José Bonifácio que para beneficiar a Secretaria do menor e do adolescente, extinguiu a Sociedade Pestalozzi prejudicando um grande número de excepcionais já em fase adulta. Falou de sua participação quando em palestra sobre o excepcional, na Sociedade Municipal Santa Amélia, tendo conduzido cerca de oitenta alunos. Falou o orador que fora muito perseguido pelo professorzinho do SNT, que com medo de perderem os empregos falavam que a Pestalozzi não existia, sendo apresentada como evidência das atividades da Instituição, cartões e as próprias fotos já egressos. Disse que a Constituição Federal no Artigo 208 falava dos direitos do deficiente físico, também a Constituição Estadual no Artigo 305 e mesmo assim de forma absurda o Prefeito extirpava com a Pestalozzi. Disse que era um filho que mesmo não sendo analfabeto, muito devia a Pestalozzi, isto porque não era aceito pela APSE por ter vinte e três anos de idade, e, que estava todos os dias por sua escola. Disse, dirigindo-se ao Vereador Ivan Luiz de Araújo, que contava como seu apoio na solução do problema, embora já tivesse faltado a três reuniões. Lembrava que pelo menos a Prefeitura poderia dar duas salas para a Pestalozzi, falando que cubria a palestra de um jovem diferente de situação e que estava imacionado, e que já estava a sétima série do município, porque tinha apoio das autoridades do seu município, e que não queria em Cabo São Tomé e o Vereador Ivan Luiz de Araújo, disse que não fazia parte da Secretaria do Menor e do Adolescente e, era Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Menor e do Adolescente e que a Pestalozzi não funcionava há dois anos e não há quase mais como o orador referia. Lembrando, disse o orador que o Vereador não tinha felizmente um filho excepcional, e podia provar que a escola entrava em reformas em outubro, mas, que as crianças embora a fim da realidade do prédio, tinham assistência, indagando se o Vereador Ivan Luiz de Araújo estava do lado do Professor que não queria perder o emprego. Em novo aparte o Vereador Ivan Luiz de Araújo, disse que realmente a Pestalozzi estava em obras há dois anos, e que estava sendo providenciada para alugar uma casa para a Pestalozzi. Prosseguiu, disse o orador que na quarta-feira alguns da Pestalozzi estavam na Câmara, acompanhados dos responsáveis, mostrando a importância da Instituição que funcionava há mais de quinze anos. Falou também que na Lei Orgânica do Município, Artigo 211, era preconizada que dez por cento das vagas seriam destinadas aos excepcionais e que também não era atendida pelo Prefeito José Bonifácio e, solicitando apoio

Pa.

de todos, entrou sua fala à requir, cupou a Tribuna o Vereador Eduardo Corrêa Vito, manifestando de imediato sua solidariedade ao Vereador Adalton Pinto de Andrade quanto a questões da Sociedade Galatzei. A requir, procedeu a leitura de Indicação de sua autoria nº 90/93, solicitando ao Prefeito Municipal emissão de verbais na Avenida Teixeira e Souza, no engastamento com a feação Paqueta, atendendo a reclamações da Comunidade, por falta de rios para pedestres e acidentes com veículos. Falou de outra Indicação de sua autoria permitindo a entrada de ônibus de outros Estados no município. Disse que no último final de semana, seis ônibus de São Paulo, com grande número de idosos, haviam sido proibidos de entrarem na cidade e de imediato retornaram ao município de origem. Disse que o fato merecia uma ampla discussão, pois não se adianta que um município como Povo São com acentuada atividade turística pudesse ter tal procedimento com ônibus. Com relação ao IBASCOF, disse não entender solicitação do Presidente do Conselho para que proprietários da rede de ensino entrassem ao máximo utilizar o Instituto, ali quando que faltavam recursos para pagamento de aposentadorias, aduzindo o orador que Saúde era prioritária, e que deixava seu protesto quanto a exorbitante posição da Prefeitura com Orlas e Praia Grande, ali por razões óbvias. Adiante, afirmou que várias escolas do Município ainda estavam sem merenda, ou apenas feijão e arroz. Disse que o Prefeito naquela semana havia oportunidade de visitar uma Escola e constatando que só havia feijão e arroz, prometera uma solução, o que não ocorreu, lamentavelmente. Orientando assim sua fala à requir, cupou a Tribuna o Vereador Adalton Roberto Pereira de Souza, quando inicialmente que faltavam dez mil e quarenta reais, dez mil e quarenta reais para que trabalhador do Município pudesse ter sua dívida atualizada (sic) com o ISS e Fundo de Garantia, fatos das Administrações passadas. Prossequindo, disse que no mês de abril, o Governo Municipal pagou quase seis milhões de cruzeiros ao ISS, para colocar em dia dois parcelamentos da dívida com o Município, o que dava para tempo no mínimo dois meses, sendo fato da Administração anterior. Prossequindo, disse que a dívida com o ISS obrigava a emissão de trinta e cinco milhões de cruzeiros, ali o dia 19 de abril do corrente, e que por ser um Município novo, Povo São não estava falido, e que o montante de dívidas com o Governo Municipal, onudas de Governos passados, não era ali o ano 2000, era de seis milhões de cruzeiros, ou, em dólares, três milhões e dez mil dólares. Dirigiu apelo aos novos políticos, para que não deixassem tais fatos se repetir porque os políticos do passado eram os grandes culpados. Sobre o Vereador Adalton Pereira disse que o mesmo parecia ter cadência caduca no Rádio Povo São, e que a semana passada entrara em audiência o Governo Municipal, em relação ao Decreto 1901/93,

afirmando que de cinquenta a mil e quinhentos funcionários, seriam demitidos, causando um transtorno e muitos problemas. Disse a seguir que nenhum trabalhador fora demitido, e não pelo estardalhaço do Vereador Alfredo Pereira, mas ao porque o Prefeito tinha consciência, e que não ocorrera no Governo anterior, quando demitia e admitia novamente o mesmo ou maior número de servidores. Em aparte o Vereador Alfredo Pereira da Silva, disse que reputa na as opiniões do senhor, mesmo discordando, mas indagou quanto a situação do Decreto 190/92, pois pelo seu texto funcionários estavam demitidos, por estarem anulados, o ato de nomeação, sem direito a valores rescisórios, e assim indagava de que forma tal pessoa não continuava trabalhando. Respondeu, disse que respondeu ao Vereador Alfredo Pereira da Silva quando o mesmo explicou como apudava o IOR-COF, de que maneira o Vereador usava os recursos dos trabalhadores, para obter êxito na eleição de 1992. Respondeu, e dirigindo-se ao Vereador Alfredo Pereira da Silva de Figueiredo que enticava no Governo anterior a "operação tapa buracos" do Prefeitura, disse que a pavimentação do Av. Américo Fogaça de Aguiar, no Governo do João B. de Faria, para feito com um "jeitão" sem qualquer licença. A seguir, em relação a Paulinho, colocou-se a disposição do Vereador Adalberto Pinto de Andrade, no que entendeu sua falta. A seguir, culpou a Tribuna e Vereador Alfredo Luiz de Souza Brito, e parafrazando, disse que o bolo formado por dezesseis Vereadores comunique a lei sobre as diferenças, adugando a seguir da responsabilidade que todos deveriam ter para a história e que tinham que ter espaldade para com afirmações, idéias, projetos, programas, executar o mandato. Adiante, disse que quando se falava em idéias, discutava-se a disputa, e que sendo honesto ao colocar as idéias, queria a disputa e por tal razão, agir sempre no sentido de que sendo honesto ao colocar as idéias, queria honestidade no tratamento, e, perdendo conhecendo as regras. A seguir, disse que embora as eleições fossem importantes, mais nos sua vida sindical e profissional, reconheceu que havia feito mais erros do que vitórias. Disse que no momento em que alguns projetos começavam a ser apresentados, parecia que a coisa ia andando, com todo mundo se fazendo, parecia que as coisas iam mudar. Falou a seguir que o Brasil sócia, sua parte sócia quando os interesses privados estavam em ma de interesses da entidade, quando o fime e a sua eram negócios vendidos para pessoas lembrando episódios de países abertos pelo senhor para o Deputado Federal Inocêncio de Oliveira o que era um absurdo. Respondeu, disse que quando a coisa e fime eram tratados de forma tão inconsequente, falavam em privatização, enfatizando que nunca via entidade privatizada como a Brasil, só visando o interesse de pequenos grupos, mas que eram dominantes. Esclareceu que o PT era contra a privatização dos setores fundamentais e os trabalhadores, e que na questão da Alcatraz o "olho grande" estava nos olhos. Disse que a

Ami

seguir, sobre o que denunciava a maior abúscada, com relação a privatização de alimentos, pois tanto o controle, armazenagem, e distribuição estava toda privatizada, sem o devido controle do Estado. Disse que após tal incidente, voltava a questão inicial de seu discurso, ou seja, o bolo, e política local. Disse que na primeira Sessão, e até mesmo nas preparatórias reunindo Vereadores de apoio ao Governo, falava que era contra a ideia de que o Governo tinha que ter obrigatoriamente a maioria, pois normalmente era conseguida a qualquer preço, através de negociações que impediam, mas, que eram lamentadas pela sociedade. Prosseguiu, disse que o Governo municipal não modificara tal prática, que não trouxera para a Câmara a sustentação política da Comunidade, e, entendia que fazer uma política diferente seria, simplesmente, ter o apoio da Comunidade em homenagem de amicho local, e, era assim que estava a encontrar a Câmara Municipal. Disse que o Legislativo discute questões sempre como o mesmo grupo, parecendo que o Governo não se interessava fazer tal diferenciação política, pois via na Câmara sempre os mesmos grupos. Prosseguiu, disse não estar afirmando que o Governo fosse Bonifácio era a mesma coisa dos outros, mas, que estava dando tratamento político, mas se este não negociando dentro do Gabinete, disse que as coisas deveriam ser aperfeiçoadas, e, fazendo que não haja erros e que não sabia de tais negociações. Adiante disse que não se preocupava com política de dentro de Gabinete, que o Partido dos Trabalhadores não fazia tal tipo de política, e que não conversaria assuntos que não poderiam ser de conhecimento Público. Falou que a única forma da Câmara operar para o povo era através da Tribuna Comunitária e sua regulamentação, um despacho nº 71 e de outros recursos da Câmara que no passado já defendiam a ideia, e a seguir encerrou sua fala. A seguir, culpou a Tribuna o Vereador Luiz Pereira da Silva, afirmando inicialmente que falavam mil vezes e cinquenta e um dias para que o Sr. João voltasse a sair, fazendo que já começava a ser espiado, podendo afirmar que a maioria dos Vereadores, contestava a ditadura implantada no Município. Prosseguiu, e abordando o IBASCAF, disse que a autarquia do Vereador Altair Roberto Seno de Souza, dos Vereadores que davam sustentação ao Prefeito, era o IBASCAF motivado no dia anterior na televisão, e que jamais defenderia pois era abominado pelo povo, pois não aceitava que seres humanos fossem tratados de forma como foi o Senhor João. Disse que o direito a vida, conseguido em todos os tratados, respeitado universalmente, não era respeitado pelo IBASCAF dos que opera com o Prefeito e falavam em moralidade administrativa, condenando também a omissão do Secretário Municipal de Saúde, por ter abandonado o Senhor João, durante o a margem de uma estrada como fora encapado pela reportagem da TV Lagoa

no dia anterior, e assim, não sobra o que dizer a população de Campos Novos, onde se-
 via o Senhor João, ante a verdadeira abundância com um ser humano. Disse que por esse
 agora, os defensores do Prefeito iam eleger que a televisão mentira, que o Senhor João não
 foi abandonado no rio pública pela Secretaria de Saúde e coisas mais mas não podiam de-
 vender o indefinição, mas se agachavam ao Senhor Executivo, a ditadura do SBT em Cabo
 Frio. Em aparte, o Vereador Milton Roberto Pereira de Souza indagou se o Senhor João era funcio-
 nário do Prefeitura, ponderando após que o IBASCAF era uma autarquia municipal, uma instituição
 dos funcionários, indagando ainda se o orador estava lembrando o campo político quando
 usava o IBASCAF, para atender a mais de mil pessoas para se beneficiar politicamente. Disse
 ainda em seu aparte que o Prefeitura tinha mais de três mil funcionários e que possivelmente de-
 ve ter ocorrido uma falha humano por parte do funcionário que conduziu o Senhor João até
 Campos Novos, e sabia ao Executivo Municipal abrir o competente inquérito administrativo, e
 ainda, que o Hospital do IBASCAF para Municipalizada pela Prefeitura Municipal. Ponderan-
 do, o Vereador Milton Roberto Pereira de Souza disse que queria uma explicação e da foto dada no
 aparte do Vereador Milton Roberto Pereira de Souza ou seja, o Senhor João, tuberculoso, não este-
 sendo as margens de uma estrada em Campos Novos, dentro do mata, porque não era funcio-
 nário Municipal e assim, podia morrer dentro do mata, jogado aos ventos, e assim, seria
 mineiro um para dar trabalho a Administração, e que era lamentável mas era verdade, re-
 flexo da ditadura implantada em Cabo Frio. Ad. anti, teve comentários sobre a Mensagem do
 Executivo dispondo sobre anistia de IPTU e ISS, beneficiando principalmente aos mi-
 gres beneficiários de Búzios. Disse, em prosseguimento que há dois meses já denunciava que uma
 grande "maracutara" já estava sendo montado para beneficiar beneficiários de Búzios, con-
 tando com o Mensagem do Prefeito que se mantinha em análise pela Câmara. Disse que
 tinha em seu poder a lista dos mais de quarenta migres beneficiários do Município
 que eram beneficiados em detrimento da grande maioria que assim, perdeu a oportunidade
 de quitar seus impostos, e, buscando a abençoada de ver mais um ato espúrio da
 Administração por Beneditina. Jato ordem de importância financeira, e ainda, que estava sob-
 re muita grana na "maracutara", disse que a Empresa ECIA Sinações Araújo deu em
 23 de dezembro de 1992, deu a Municipalidade mais de três bilhões de Cruzeros, e
 que aplicada o concessão, dirigiu o dinheiro a quatro e cinco bilhões de Cruzeros em ja-
 neiro de 93, e que em abril, considerando a inflação de seis por cento dirigiu novamente
 bilhões de Cruzeros apertando momentaneamente. Perguntando, disse que a comissão da renovação
 na a Rural Colonização da família Medeiros com o debate alcançando com as despesas
 cerca de quinhentos e vinte bilhões de Cruzeros em abril do ano em curso. Disse

Am

que tinha apenas dois exemplos, mas estavam registrados cerca de quarenta ou melhor que
honestos mega devedores. Disse a seguir, que tanto a ECIA como a Rural Colonização, em
dando alguns poucos latos podiam quitar seus debitos, seguir precisando de anuêdo do
município, e que tais empresas já haviam emitido uma série de alertados contra a ecologia
o meio ambiente, e as finanças do município, marcando a seguir sua fala. A seguir
ocupou a Tribuna o Vereador José Oscar Filho, abordando inicialmente a mensagem do Sr.
Pato Municipal, quanto a anuêdo fiscal, que irradiando muito e muito, e que o principal
estava sendo ecobioso. Quanto aos debitos dos Prefeitos para com a Previdência Social
disse que era uma constante em todo o Brasil e que Cabé Filho, não pagou a região. Falou a seguir
dos retardamentos prestados pelo Senhor Juiz de Cabé Filho, quanto a dificuldade de judiciário
em evitar a dívida abvia da Prefeitura, tal o acúmulo de processos e ausência de pessoal e
equipamento. Com relação as firmas cidadãs, como grandes devedoras, em discurso anterior,
disse que os problemas eram os mesmos, e já relatados. Falou a seguir das manchetes publi-
cadas nos jornais da semana, sobre EPI para apurar industria da Sudea, de dezenta mi-
lhões de seguros para tratamento dentário de Deputados Federais, a compra de ar-condi-
cionado para os Deputados do Estado do Rio, o interesse do CUT em comprar a TV Man-
chete, a compra de material supridado pelo Exército, máquinas do DNCC usadas para
preparar fogos em propriedades de Deputados Federais no Nordeste, e assim o Brasil esquia
com o seu povo estupefido, e a classe politica estava preocupada com o Prebichão. Disse em pos-
siquimento que deveria haver um esforço comum, suprapartidário para que o povo acabasse
no Brasil, e que tal esforço estava sendo de dialogo cu sistema de governo, e assim
sua fala levou ultimo orador insueto, ocupar a Tribuna o Vereador Orlando da
Silva Pinho, falando inicialmente dos desmandos do Governo do Sr. São Saldanha, em
denúncia de dinheiro público, emproprio como desvirtuado, e assim, o contribuinte como forma de
prelato devaroso de pagar seus impostos, razão pela qual o Prefeito Municipal apresentava
a Câmara a mensagem dispendo sobre anuêdo de juros e multa para dívidas do IPTU ve-
jentes nos anos de 1991 e 1992. Adiante, disse que a anuêdo não era para beneficiar
Empresas, como moldosamente afirmou a oposição, mas uma oportunidade para que
o proprio proprietário quitate seus debitos e colaborese com o município. Falou a seguir
que em 1991, através de Requerimento aprovado em Primeira votação ao Prefeito munici-
pal São Saldanha retardamentos quanto ao total do debito existente e se pagar, referente a
Rural Colonização do Senhor Antônio Mediano, em Armação dos Búzios, e que tal Requerimento
jamais foi respondido. Adiante, disse que embora denunciando o debito do Sr. Antônio
Mediano para com o Prefeito o Prefeito São Saldanha jamais determinara pagar

dinuas para sua cobrança, e que considerava suspeito. Quanto a questão da validade de os me feio, portador de tuberculose e que segundo relatava, foi abandonado pelo Secretário Municipal de Saúde, ao seja, na Promissão Social, disse que não podia julgar de imediato esse voto, mas comunicava que para apimpor o formalismo certos estudos sendo realizados e assim acreditava que tais estudos seriam minimizados, e o repór encerra sua fala. Não havendo mais estudos incidentes, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos para o item de diuado o Ordem do Dia. Neste etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprova- do Projeto de Lei n° 013/93 - Encargos Executivos n° 007/93 com o Aquecimento de Urgência n° 056/93 e Projeto de Lei n° 011/93 - Encargos Executivos n° 006/93 com o Aquecimento de Urgência n° 057/93, com a inclusão do Anexo Aditivo n° 004/93. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei n° 015/93. Apreciado Aquecimento n° 059/93. Não havendo mais matérias para serem apreciadas e não incidentes para o uso do Tribu na em Explicação Geral, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ato da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 27 de abril de 1993 mil noventa e nove e três.

As dezesseis horas do dia 27 de abril do ano de 1993 mil noventa e nove e três, sob a Presidência do Vereador Cláudio da Costa Mendes e com a participação da Primeira Sessão pelo Vereador Divaldo Pereira da Silva, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abriu-se a chamada nominal as seguintes